



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cm-003

MENSAGEM Nº 003

-

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre o repasse de recursos do Ministério da Saúde a Santa Casa de Dracena, através do Fundo Nacional de Saúde.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre o repasse de recursos do Ministério da Saúde a Santa Casa de Dracena, através do Fundo Nacional de Saúde”.

O repasse de recursos financeiros, advindos do Ministério da Saúde, para a Santa Casa de Dracena se destinará para a estruturação e manutenção de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo II, exclusivos para o atendimento de pacientes no contexto da COVID 19, conforme Portaria GM/MS nº 3.576, de 18.12.2020.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA

CÂMARA DRACENA PRES. CLAUDINEI MILLAN PESSOA 06/01/2021 11:18 000021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cm - 003

PROJETO DE LEI Nº 003

-

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o repasse de recursos do Ministério da Saúde a Santa Casa de Dracena, através do Fundo Nacional de Saúde.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Dracena a transferir os recursos recebidos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), à título de habilitação de 10 (dez) leitos da Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID 19 à entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, inscrita no CNPJ nº 47.617.584/0001-02, conforme Portaria GM/MS, nº 3.576, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A forma de aplicação, data de repasse e prestação de contas serão fixados nos respectivos termos de convenio, aditivo ou contrato.

Art. 3º As despesas com o presente repasse onerarão as verbas do orçamento vigente suplementada se necessário, por Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2020 | Edição: 242-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 14

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 3.300/GM/MS, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.177856/2020-55, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAg/COVID-19, serão habilitados pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados a cada 60 (sessenta) dias, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19, considerando a taxa de ocupação dos leitos de UTI COVID-19, mediante solicitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelos gestores do SUS.

Art. 2º As habilitações tratadas no art. 1º poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 204.192.000,00 (duzentos e quatro milhões e cento e noventa e dois mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV70 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº Proposta SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	VALOR CUSTEIO DIARIA COVID-19 (MES)	VALOR
AL	270430	MACEIO	HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA	9923837	ESTADUAL	135149	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
AL Total								10	480.000,00	1.440.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL SANTA IZABEL	0003832	MUNICIPAL	134284	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	336.000,00	1.008.000,00

BA	292740	SALVADOR	INSTITUTO COUTO MAIA	0005428	ESTADUAL	135242	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL ESPANHOL	0106526	ESTADUAL	134481	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	80	3.840.000,00	11.520.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL ESPANHOL	0106526	ESTADUAL	135240	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	15	720.000,00	2.160.000,00
BA	291460	IRECE	HOSPITAL REGIONAL DR MARIO DOURADO SOBRINHO	4026896	ESTADUAL	135239	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL DO SUBURBIO	6595197	ESTADUAL	134480	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	85	4.080.000,00	12.240.000,00
BA Total								207	9.936.000,00	29.808.000,00
CE	230770	MARANGUAPE	HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER	2554798	MUNICIPAL	134572	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
CE	230765	MARACANAU	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAO ELISIO DE HOLANDA	2806215	MUNICIPAL	135177	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
CE Total								10	480.000,00	1.440.000,00
ES	320150	COLATINA	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	2446030	MUNICIPAL	134779	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	12	576.000,00	1.728.000,00
ES	320320	LINHARES	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	2465825	MUNICIPAL	134931	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	12	576.000,00	1.728.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	HIFA	2485729	ESTADUAL	134198	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
ES	320060	ARACRUZ	HOSPITAL SÃO CAMILO	2770326	MUNICIPAL	134996	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00

BA	292740	SALVADOR	INSTITUTO COUTO MAIA	0005428	ESTADUAL	135242	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL ESPANHOL	0106526	ESTADUAL	134481	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	80	3.840.000,00	11.520.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL ESPANHOL	0106526	ESTADUAL	135240	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	15	720.000,00	2.160.000,00
BA	291460	IRECE	HOSPITAL REGIONAL DR MARIO DOURADO SOBRINHO	4026896	ESTADUAL	135239	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
BA	292740	SALVADOR	HOSPITAL DO SUBURBIO	6595197	ESTADUAL	134480	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	85	4.080.000,00	12.240.000,00
BA Total				207		9.936.000,00	29.808.000,00			
CE	230770	MARANGUAPE	HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER	2554798	MUNICIPAL	134572	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
CE	230765	MARACANAU	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAO ELISIO DE HOLANDA	2806215	MUNICIPAL	135177	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
CE Total				10		480.000,00	1.440.000,00			
ES	320150	COLATINA	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	2446030	MUNICIPAL	134779	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	12	576.000,00	1.728.000,00
ES	320320	LINHARES	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	2465825	MUNICIPAL	134931	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	12	576.000,00	1.728.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	HIFA	2485729	ESTADUAL	134198	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
ES	320060	ARACRUZ	HOSPITAL SÃO CAMILO	2770326	MUNICIPAL	134996	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00

MG	313940	MANHUAÇU	HOSPITAL CESAR LEITE	2173166	MUNICIPAL	134057	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REY	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	2173565	MUNICIPAL	134860	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	13	624.000,00	1.872.000,00
MG	312090	CURVELO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2178559	MUNICIPAL	134768	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
MG	313130	IPATINGA	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	2193310	MUNICIPAL	132071	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	336.000,00	1.008.000,00
MG	313420	ITUIUTABA	HOSPITALSÃO JOSÉ	2200902	MUNICIPAL	134492	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
MG	314810	PATROCINIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	2209195	MUNICIPAL	132310	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	4	192.000,00	576.000,00
MG	311340	CARATINGA	CASU IRMA DENISE	6697054	MUNICIPAL	134477	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	40	1.920.000,00	5.760.000,00
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	7082886	MUNICIPAL	134019	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	7366108	MUNICIPAL	134672	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	15	720.000,00	2.160.000,00
MG	314310	MONTE CARMELO	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	9847227	MUNICIPAL	134917	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	288.000,00	864.000,00
MG Total								190	9.120.000,00	27.360.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	SANTA CASA	0009717	MUNICIPAL	134390	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00

MS	500270	CAMPO GRANDE	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	0009725	MUNICIPAL	133817/134389	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	25	1.200.000,00	3.600.000,00
MS	500630	PARANAIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	2375850	MUNICIPAL	134387	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
MS	500500	JARDIM	HOSPITAL MARECHAL RONDON	2558289	MUNICIPAL	135014	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	288.000,00	864.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	2599856	MUNICIPAL	135151	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	3984338	MUNICIPAL	134567	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
MS Total								56	2.688.000,00	8.064.000,00
MT	510840	VARZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	6853781	ESTADUAL	134190	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	30	1.440.000,00	4.320.000,00
MT Total								30	1.440.000,00	4.320.000,00

PB	250750	JOÃO PESSOA	HOSPITAL PRONTOVIDA	0147907	MUNICIPAL	134802	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	288.000,00	864.000,00
PB	250750	JOÃO PESSOA	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL	2399555	MUNICIPAL	134797	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
PB Total								16	768.000,00	2.304.000,00
PE	261160	RECIFE	IMP	0000434	ESTADUAL	134934	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	30	1.440.000,00	4.320.000,00
PE	261160	RECIFE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	0134252	ESTADUAL	135104	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	46	2.208.000,00	6.624.000,00

PE	261390	SERRA TALHADA	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	0226491	ESTADUAL	135034	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
PE	261220	SALGUEIRO	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	2356287	ESTADUAL	134998	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
PE	261000	PALMARES	HOSPITAL REGIONAL DR SILVIO MAGALHAES	2428393	ESTADUAL	135042	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	960.000,00	2.880.000,00
PE	260120	ARCOVERDE	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	2551764	ESTADUAL	135039	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8	384.000,00	1.152.000,00
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA	6559379	ESTADUAL	135044	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	40	1.920.000,00	5.760.000,00
PE Total								159	7.632.000,00	22.896.000,00
PI	221100	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA	2323338	MUNICIPAL	134142	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
PI	221100	TERESINA	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE	2323451	MUNICIPAL	134143	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
PI	220390	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	2365146	MUNICIPAL	129882	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	15	720.000,00	2.160.000,00
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ	2777649	ESTADUAL	135169	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
PI	220840	PIRIPIRI	HOSP REG CHAGAS RODRIGUES	2777746	MUNICIPAL	134058	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
PI	220700	OIERAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO	2777762	ESTADUAL	135167	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
PI	220770	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	8015899	MUNICIPAL	134455	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
PI Total								55	2.640.000,00	7.920.000,00

PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA DE CULTURA	0015334	MUNICIPAL	134239	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	960.000,00	2.880.000,00
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	6388671	MUNICIPAL	134960	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	30	1.440.000,00	4.320.000,00
PR Total								50	2.400.000,00	7.200.000,00
RJ	330330	NITEROI	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELY	0012513	MUNICIPAL	135203	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	13	624.000,00	1.872.000,00
RJ	330270	MARICÁ	HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL	2266733	MUNICIPAL	135210	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	2283239	MUNICIPAL	135082	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	2287250	MUNICIPAL	135088	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	SES RJ HOSPITAL ESTAUDAL ANCHIETA	2298724	ESTADUAL	135200	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	14	672.000,00	2.016.000,00
RJ	330270	MARICÁ	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	9895124	MUNICIPAL	135205	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	960.000,00	2.880.000,00
RJ Total								72	3.456.000,00	10.368.000,00
RN	240940	PAU DOS FERROS	HOSPITAL REGIONAL DR CLEODON CARLOS ANDRADE	2409275	ESTADUAL	135109	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	3	144.000,00	432.000,00
RN	240800	MOSSORO	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	2410281	MUNICIPAL	135106	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
RN	240020	AÇU	HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS	2410486	ESTADUAL	135113	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
RN	240325	PARNAMIRIM	HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR	2473380	MUNICIPAL	134372	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00

RN	240450	GUAMARE	HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA	2474506	MUNICIPAL	134736	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	UNID MAT INFANTIL INTEGRADA DE SÃO PAULO POTENGI	2475227	ESTADUAL	135116	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	288.000,00	864.000,00
RN	240800	MOSSORO	HOSPITAL REGIONAL DR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	2503689	ESTADUAL	135130	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	9	432.000,00	1.296.000,00
RN	240810	NATAL	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	4013484	MUNICIPAL	135107	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	26	1.248.000,00	3.744.000,00
RN	241120	SANTA CRUZ	HOSPITAL MUNICIPAL ALUIZIO BEZERRA	4014138	MUNICIPAL	135114	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RN	240200	CAICO	HOSPITAL REGIONAL TELECILIA FREITAS FONTES	6778550	ESTADUAL	135123	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	960.000,00	2.880.000,00
RN Total								104	4.992.000,00	14.976.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL POMPEIA	2223546	MUNICIPAL	134894	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	336.000,00	1.008.000,00
RS	431405	PAROBE	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2227762	ESTADUAL	134897	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	12	576.000,00	1.728.000,00
RS	432120	TAQUARÁ	HOSPITAL BOM JESUS	2227932	ESTADUAL	134906	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RS	431870	SAO LEOPOLDO	HOSPITAL CENTENÁRIO	2232022	MUNICIPAL	134322	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	2	96.000,00	288.000,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	2232146	MUNICIPAL	135221	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	3	144.000,00	432.000,00
RS	430440	CANELA	HOSPITAL DE CANELA	2235609	MUNICIPAL	134320	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1	48.000,00	144.000,00

RS	432240	URUGUAIANA	HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA	2248190	ESTADUAL	134251	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	2	96.000,00	288.000,00
RS	432180	TRES DE MAIO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2250837	ESTADUAL	134909	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RS	431440	PELOTAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	2253054	MUNICIPAL	135217	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	288.000,00	864.000,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL SANTA CRUZ	2254964	MUNICIPAL	134903	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RS	430700	ERECHIM	HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	2707918	ESTADUAL	134895	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RS	432300	VIAMAO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	5223962	ESTADUAL	134537	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
RS	431840	SAO JERONIMO	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JERÔNIMO	6424236	ESTADUAL	134532	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	2	96.000,00	288.000,00
RS	430535	CHARQUEADAS	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	9528792	ESTADUAL	134533	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	3	144.000,00	432.000,00
RS Total								63	3.024.000,00	9.072.000,00
SC	420300	CAÇADOR	HOSPITAL MAICE	2301830	ESTADUAL	134953	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
SC	420480	CURITIBANOS	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	2302101	ESTADUAL	134760	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	3	144.000,00	432.000,00
SC	420850	ITUPORANGA	HOSPITAL BOM JESUS	2377829	ESTADUAL	134884	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
SC	420910	JOINVILLE	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	2436469	MUNICIPAL	134742	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	960.000,00	2.880.000,00

SC	420380	CANOINHAS	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	2491249	MUNICIPAL	134838	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
SC	421870	TUBARÃO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2491710	ESTADUAL	134842	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
SC	420750	INDAIAL	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	2521873	MUNICIPAL	133752	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
SC	420590	GASPAR	HOSPITAL DE GASPAR	2691485	MUNICIPAL	134889	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
SC	420460	CRICÍUMA	HOSPITAL SAO JOSE	2758164	MUNICIPAL	135161	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
SC Total								78	3.744.000,00	11.232.000,00
SE	280350	LAGARTO	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	6568343	ESTADUAL	134624	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	336.000,00	1.008.000,00
SE	280210	ESTANCIA	HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA JESSE FONTES	6901743	ESTADUAL	134623	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
SE Total								12	576.000,00	1.728.000,00

SP	354780	SANTO ANDRE	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	0008923	MUNICIPAL	134825/135198	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	960.000,00	2.880.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	0092894	ESTADUAL	135156	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00

SP	355030	SÃO PAULO	HOSPITAL SÃO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SÃO PAULO	2077485	ESTADUAL	134850	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	24	1.152.000,00	3.456.000,00
SP	352250	ITAPEVI	HSOPITAL GERAL DE ITAPEVI	2078104	ESTADUAL	135128	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
SP	351380	DIADEMA	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	2080028	MUNICIPAL	135227	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00
SP	351880	GUARULHOS	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	2080338	ESTADUAL	134857	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	25	1.200.000,00	3.600.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	2755130	ESTADUAL	135159	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN TIDE SETUBAL	2080583	MUNICIPAL	134031	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	30	1.440.000,00	4.320.000,00
SP	354070	PORTO FERREIRA	HOSPITAL DONA BALBINA	2082322	MUNICIPAL	134281	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	240.000,00	720.000,00

SP	351110	CATANDUVA	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	2089335	ESTADUAL	135101	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	13	624.000,00	1.872.000,00
SP	354660	SANTA FÉ DO SUL	SANTA CASA DE SANTA FÉ DO SUL	2093332	MUNICIPAL	134107	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	5	240.000,00	720.000,00
SP	352440	JACAREI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	2096412	MUNICIPAL	134314	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	6	288.000,00	864.000,00
SP	350760	BRAGANÇA PAULISTA	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	2704900	ESTADUAL	134583	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	10	480.000,00	1.440.000,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	2716097	MUNICIPAL	134144	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	15	720.000,00	2.160.000,00
SP	351440	DRACENA	SANTA CASA DE DRACENA	2750988	MUNICIPAL	134309	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	10	480.000,00	1.440.000,00
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	7373465	MUNICIPAL	135153	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	10	480.000,00	1.440.000,00

SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	9491252	ESTADUAL	134043	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
SP Total								218	10.464.000,00	31.392.000,00
TO	170210	ARAGUAINA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	2600536	ESTADUAL	135192	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	480.000,00	1.440.000,00
TO	172100	PALMAS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES	2786117	ESTADUAL	135190	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	16	768.000,00	2.304.000,00
TO Total								26	1.248.000,00	3.744.000,00
Total Geral								1418	R\$ 68.064.000,00	R\$ 204.192.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.